

ATO DA MESA DIRETORA Nº 030/2007 - MD

Constitui e nomeia Comissão de Servidores para o fim que menciona.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Servidores para estudar a divisão do percentual de limite com gasto de pessoal, estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. A mencionada Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Aparício Paixão Ribeiro Junior;
Membros: Glauber Luciano Costa Gahyva;
Joaquim Santos Cunha;
Adair Marsola; e
Edno Marques Assunção

Art. 3º. A Comissão ora instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos apresentando relatório circunstanciado à Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1º Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2º Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1º Secretário

Deputado Chico Paraíba
2º Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3º Secretário

Deputado Maurinho Silva
4º Secretário